

BOLETIM da Sociobiodiversidade

VOLUME 6. Número 01. Março de 2022



BOLETIM da

Sociobiodiversidade

VOLUME 6. Número 01. Março 2022

Diretoria de Política Agrícola e Informações – DIPAI
Superintendência de Estudos Agroalimentares e da Sociobiodiversidade – SUEAS

ISSN 2527-1598

B. Sociobiodiversidade, Brasília, v. 6, n. 1, p. 1-36, março de 2022

Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

Depósito Legal junto à Biblioteca Josué de Castro

Impresso no Brasil

ISSN: 2527-1598

O Boletim da Sociobiodiversidade é uma publicação trimestral da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é apresentar informações de biomas brasileiros, conjunturais de mercado de produtos da sociobiodiversidade e o relatório de operações executadas pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade.

Supervisão: Ênio Carlos Moura de Souza e Marisson de Melo Marinho

Elaboração: Ênio Carlos Moura de Souza, Ana Rita Lopes Farias Freddo, Florence Rios Serra, Regina Célia Gonçalves Santos, Frederico Cabral de Menezes.

Colaboração: Davi Lima

Projeto gráfico: Guilherme Rodrigues.

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa - CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Boletim da Sociobiodiversidade**, Brasília, DF, v. 6, n. 1, março 2022.

Dados Internacionais da Catalogação na Publicação (CIP)

C737b

Companhia Nacional de Abastecimento.

Boletim da Sociobiodiversidade / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1, n.1 (2017). – Brasília: Conab, 2017-.

trimestral

v. 6, n. 1

ISSN: 2527-1598

1. Biodiversidade. 2. Agronegócio. I. Título

CDU 631:502(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-2246

<http://www.conab.gov.br> e Conab.geafs@conab.gov.br

AS OPERAÇÕES DE SUBVENÇÃO DIRETA AO PRODUTOR EXTRATIVISTA: OS RESULTADOS DA PGPMBIO EM 2021	6
CONJUNTURAS DE MERCADO	9
METODOLOGIA	9
AÇAÍ	10
BABAÇU	10
BURITI	10
UMBU E MANGABA	10
PEQUI	10
PIRARUCU DE MANEJO	10



As operações de subvenção direta ao produtor extrativista: Os resultados da PGPMBIO em 2021

O ano de 2021 ainda não acabou para a PGPMBio. Os produtores ainda puderam apresentar notas fiscais ao programa emitidas em 2021 até 28/02/2022. Sendo assim, esse valor ainda pode crescer. Mas queremos apresentar nesse primeiro boletim da sociobiodiversidade de 2022 um balanço do que foi 2021 até agora.

Nesse sentido apresentaremos alguns dados já efetivamente pagos aos extrativistas e também um pequeno montante que ainda está sendo pago aos produtores, mas o serão em questão de tempo, e, por isso, serão considerados aqui.

Quadro Geral de Execução



Fonte: Conab

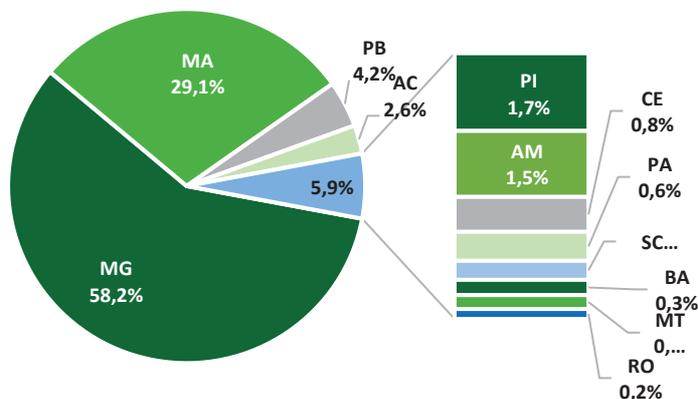
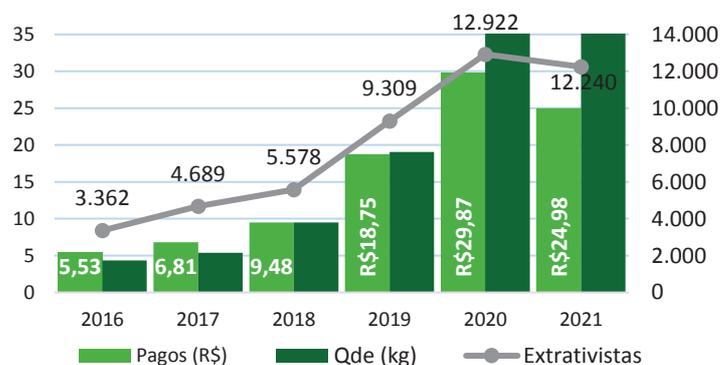
Os pagamentos registrados no ano de 2021 foram de aproximadamente R\$ 21,7 milhões para 10.807 extrativistas. Considerando os valores já processados pelas Regionais e, portanto, em fase de liquidação pela área financeira, em breve a PGPMBio terá disponibilizado R\$ 24,97 milhões para 12.240 produtores extrativistas. Portanto será esse o valor que será considerado nas análises daqui em diante. Lembrando que esse valor pode crescer ainda devido à possibilidade de apresentar demandas a política até fevereiro de 2022.

Execução Estadual

O gráfico acima representa os valores pagos e em processamentos do ano de 2021 por estado, com mais de 87% dos valores sendo pagos para os estados de MG e MA. O estado de Minas Gerais é o mais beneficiado por ser um grande produtor de pinhão, pequi, mangaba, macaúba e umbu.

Fonte: Conab

Execução entre 2016 e



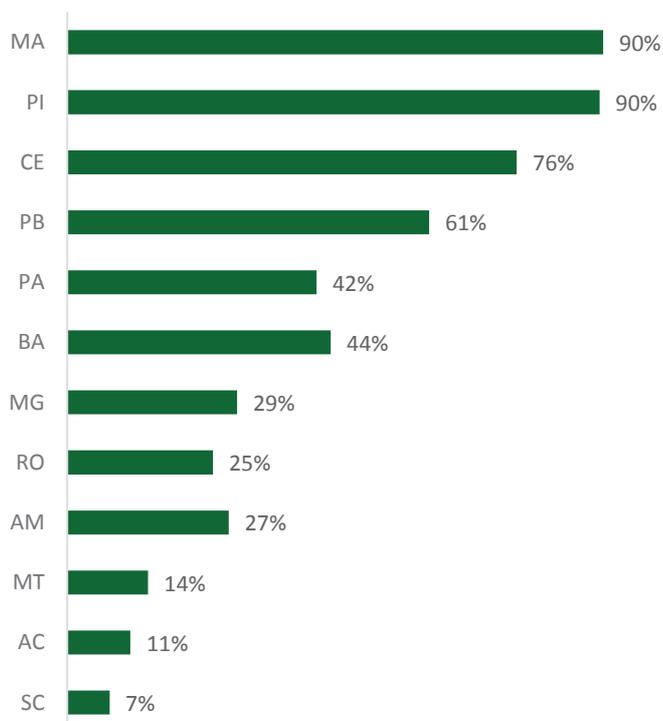


Participação de mulheres

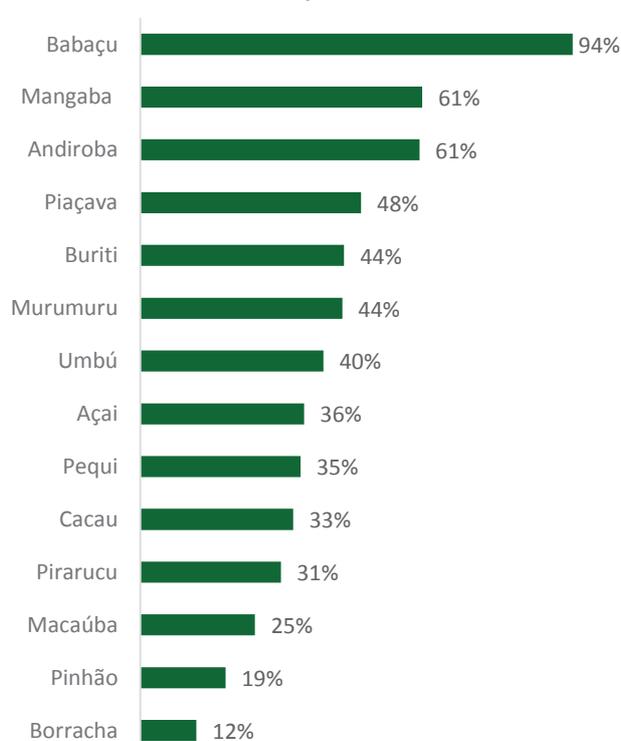
O público feminino é maioria nos acessos a PGMBio, como mostra a tabela e gráficos desse tópico. No total 57% do público que recebeu subvenção em 2021 é feminino. O destaque fica para os estados do Maranhão e as quebradeiras de coco babaçu, onde 90% dos acessos é por mulheres. Ceará, Paraíba e Piauí também são estados onde temos a maioria formada por mulheres.

Participação Geral				Participação de Mulheres					
UF	Valor (R\$)	Quant. (Kg)	Extrativistas	Valor (R\$)	% DO TOTAL	Quant. (Kg)	% DO TOTAL	Extrativistas	% DO TOTAL
AC	649.578	210.817	488	69.948	11%	22.625	11%	52	11%
AM	366.205	395.601	349	74.611	20%	99.604	25%	95	27%
BA	84.611	73.533	27	36.568	43%	32.239	44%	12	44%
CE	193.890	739.795	190	150.319	78%	573.525	78%	144	76%
MA	7.256.874	4.103.822	5.004	6.608.297	91%	3.730.514	91%	4.523	90%
MT	77.000	24.919	22	10.500	14%	3.398	14%	3	14%
MG	14.533.218	31.249.265	5.099	3.793.711	26%	9.294.720	30%	1.461	29%
PA	160.651	348.867	69	75.945	47%	178.984	51%	29	42%
PB	1.061.190	1.131.507	636	638.787	60%	661.809	58%	388	61%
PI	431.185	444.353	283	382.128	89%	335.009	75%	254	90%
RO	54.947	26.417	57	13.377	24%	6.431	24%	14	25%
SC	105.698	99.507	28	7.980	8%	6.040	6%	2	7%
Total Geral	24.975.047	38.848.403	12.252	11.862.169	47%	14.944.898	38%	6.977	57%

Participação de Mulheres por Estado



Participação de Mulheres por cadeia produtiva

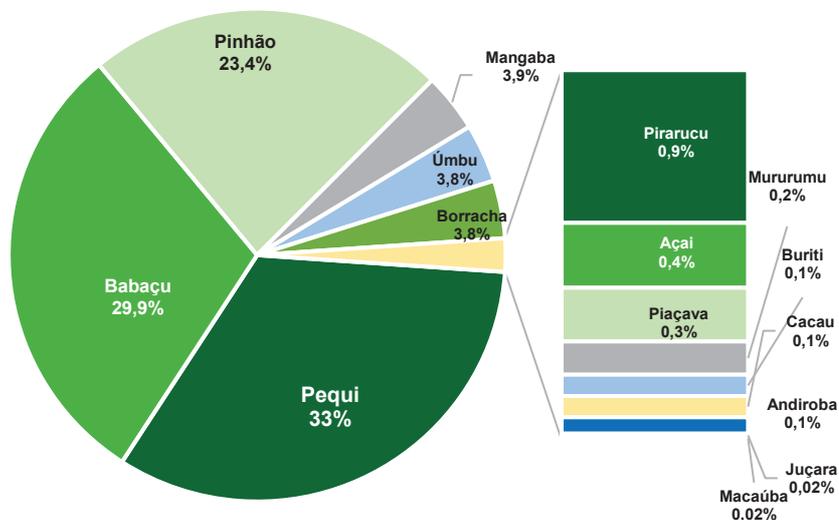


Fonte: Conab



Execução por Produto

O gráfico representa os valores subsidiados pelo PGPM-Bio no ano de 2021, os principais produtos sendo pinhão, babaçu e pequi. O pinhão e pequi tem seus maiores produtores na região sudeste, com maior parte de suas produções pelo estado de Minas Gerais, já a produção de babaçu se dá na região nordeste, com predominância no estado do Maranhão.



Fonte: Conab

Execução por Município

Assim como os produtos mais beneficiados pelos programas são pinhão, pequi e babaçu, os principais municípios produtores são os que tem maior destaque. A tabela representa o top 10 dos municípios que mais recebem benefícios do programa, com destaque para o município de Virgínia que é o maior produtor de pinhão.

Top 10 Municípios	UF	Valor (R\$)	Quant. (Kg)	Extrativistas
Virgínia	MG	3.068.110,23	1.485.288,33	769
Santo Antônio do Retiro	MG	1.459.113,63	5.055.848	732
Lontra	MG	1.138.144,33	2.919.241	470
Japonvar	MG	1.035.504,68	3.193.085	432
Montezuma	MG	1.021.324,49	3.351.780	377
Zé Doca	MA	982.883,72	430.592	362
Patis	MG	904.651,31	2.939.149	340
Mirabela	MG	819.241,50	2.692.652	302
Bom Lugar	MA	793.431,07	465.585	379
Delfim Moreira	MG	573.694,97	283.941	148
Total		11.796.099,93	22.817.161,00	4.311
Representatividade		47%	58%	35%

Fonte: Conab



Conjunturas de Mercado

A Conab é conhecida pela sua interação com as cadeias produtivas do agronegócio e da sociobiodiversidade. A tradição em levantar informações de qualidade sobre os diversos mercados, relacionados ao campo de atuação da empresa, e as análises conjunturais são reconhecidas pelos diferentes públicos e demais esferas do governo.

Nessa sessão, os técnicos da companhia analisam os dados de mercado com foco nos meses passados e trazendo elementos que podem ser úteis na análise do mês que está por vir. Todos os gráficos de preços são originados através de pesquisa de mercado da Conab e registrados em sistema interno (Siagro).

Estes produtos fazem parte da Política de Garantia de Preços Mínimos para a sociobiodiversidade e a análise desses mercados corrobora para o aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento, além de subsidiar com informações os atores envolvidos nas respectivas cadeias produtivas.

Metodologia

A cada nova edição o Boletim irá trazer um novo conjunto de produtos a serem analisados, constantes da pauta da PGPMBio. As escolhas dos produtos a cada edição levam em conta o período de safra de cada um, trazendo as informações mais relevantes do período em que há comercialização. Ou seja, sempre haverá uma análise de mercado, que pode ser complementada com outras análises (de produção, rentabilidade, custos, ação governamental) sempre que oportuno.



Açaí

Introdução

A nova dinâmica do mercado do açaí, tanto em nível local, quanto nacional e internacional, tem-se caracterizado por uma demanda crescente e superior à oferta, o que tem pressionado os preços, sobretudo com o aumento das exportações. O mercado de açaí do Pará, maior produtor nacional, vem passando por mudanças estruturais nos últimos anos, tanto no consumo, com a elaboração de novos produtos industrializados, quanto no sistema de produção.

O Brasil é um grande produtor de fruto do açaí e o maior exportador de polpa congelada, mas ainda deixa a desejar quando o assunto é a diversidade de produtos à base de açaí. A verticalização da cadeia do açaí é um dos principais aspectos que precisa ser trabalhado na cadeia produtiva desses frutos-, com objetivo de aumentar os ganhos dos produtores do fruto e ajudar a consolidar o açaí no mercado internacional. No caso do açaí, a verticalização prevê a produção do maior número de variedade possível de produtos à base de açaí. Maior controle sobre a cadeia produtiva e o controle de estoque com o uso de tecnologia apropriada é algo necessário que pode facilitar o domínio sobre a produção.

Mercado

A safra do açaí no Pará, maior produtor nacional, chegou ao final no mês de dezembro, começando o ano na entressafra. Os preços no estado apresentaram variação típica desse período com aumento de 29,5% de dezembro/2021 para janeiro/2022. Porém, na comparação anual, a entressafra no estado começou com queda de 17,56 % nos índices de preço do fruto na média paraense.

Tabela 1 - Preços					
UF	Jan/21	Dez/21	Jan/22	Var. Anual (%)	Var. Mensal (%)
AC	-	1,17	-	-	-
AM	-	2,53	2,50	-	-1,18
AP	4,64	-	1,72	-62,93	-
MA	2,5	3,57	3,21	28,4	-10,08
PA	4,1	2,61	3,38	-17,56	29,5
RO	1,89	1,89	1,89	0,0	0,0

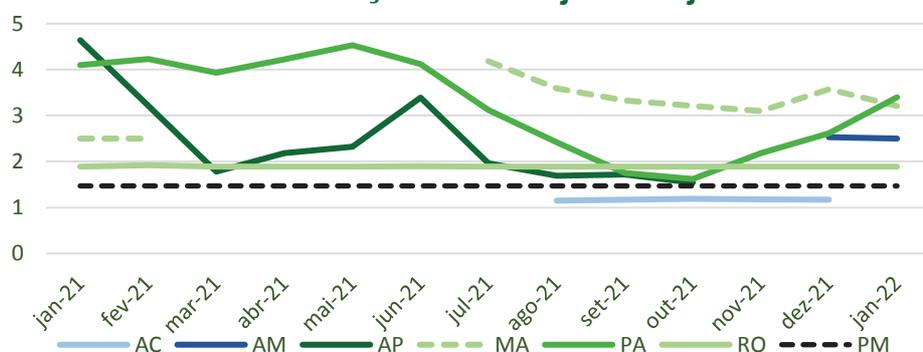
Fonte: Conab

Segundo informações de representantes de produtores extrativistas, no Baixo Tocantins no Pará, uma das maiores regiões produtoras de açaí no estado e, conseqüentemente, no país, houve grande produção do fruto na última safra e a impressão é que pode haver um aumento no quantitativo produzido em relação a 2020. O preço da lata (14 kg) para as fábricas, no Baixo Tocantins, está saindo por volta de R\$ 45,00 a R\$ 50,00, podendo chegar à R\$ 60,00 nas feiras locais.



No distrito de Bailique, em Macapá, a entressafra acontece desde agosto do ano passado, a partir

Grafico 1 - Preço médio de jan/21 a jan/22



de então a lata de açaí tem sido comercializada a R\$ 50,00, chegando a R\$ 56,00 em algumas ocasiões. A safra na região terá início em fevereiro e a expectativa das principais cooperativas na região é de que seja um ano promissor para a venda de polpas.

Fonte: Conab

No estado do Amazonas, segundo técnico da Conab, a coleta de açaí começou no final de dezembro caminha para o pico da safra, o preço médio no estado sofreu redução de 1,18 % de Dez/21 para Jan/22. Com a coleta realizada no final do ano e a recém-chegada do fruto nos pontos de comercialização, o preço começa a cair, contudo a produção ainda não está solidificada no estado e o preço, de fato, ainda está em formação. Outro fator que influenciará a relação oferta e demanda no Amazonas e consequente formação de preços, é a terceira onda de Covid-19, uma vez que tal cenário poderá prejudicar tanto as saídas para a coleta como a comercialização de fato. A demanda segue aquecida, mas existem muitas incertezas quanto a oferta. O preço do açaí nos últimos anos no Amazonas tem sofrido aumentos significativos e a tendência é que esse comportamento continue.

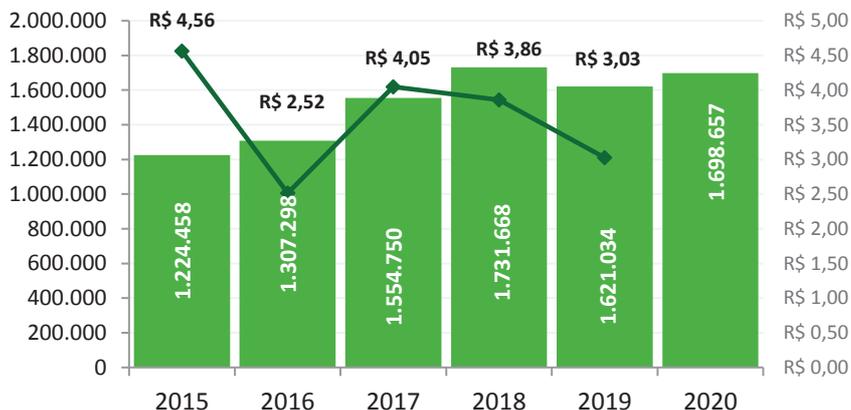
A cheia nos rios do estado também é um fator que pode contribuir para a quebra no volume de oferta de açaí e, segundo informações locais, tudo indica que a cheia desse ano será maior- do que em 2021, podendo comprometer ainda mais a oferta na região.

Em Boca do Acre, na divisa com estado do Amazonas com o Acre, de acordo com informações de produtores locais, a produção de 2021 foi equivalente à de 2020, com acréscimo de 20% no valor do quilo de polpa vendida pelas cooperativas da região, contudo, o açaí tem sido comercializado por volta de R\$ 1,00 o quilo, um valor considerado baixo pelos extrativistas locais. No Maranhão o preço do quilo do açaí sofreu queda de 10,08% na comparação mensal, comportamento típico do início de safra, contudo em relação ao ano anterior, no mesmo período houve incremento de 28,4% no preço pago pelo quilo do açaí maranhense.



Seção extra Produção:

Gráfico 2 - Quantidade e valor da produção nacional de Açaí



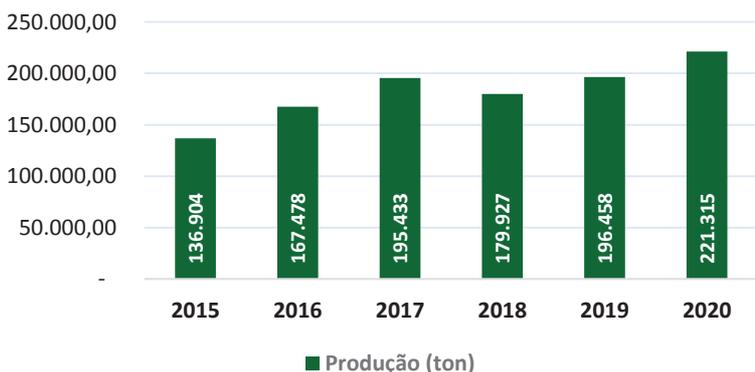
Fonte: IBGE/PEVS + PAM

resultado do aumento da pressão da demanda sobre a oferta do fruto.

Constata-se que o aumento da produção de açaí no mercado brasileiro vem ocorrendo de forma consecutiva

Nos últimos anos, com exceção de um ponto de inflexão de 2018 para 2019, quando houve redução de 6,2% do quantitativo total produzido pode-se dizer que, o crescimento do quantitativo produzido é o reflexo do aumento do mercado do fruto.

Gráfico 3- Área de produção do Açaí



Em 2020, a produção de açaí foi de **1.698.657 toneladas**, 4,79% acima da obtida no ano anterior, porém, ainda inferior do que no ano de 2018, quando a produção foi de **1.731.668 toneladas** (a maior de toda série histórica avaliada). Quanto ao valor de produção, em 2020, o índice foi o maior de toda a série histórica, chegando a um incremento de 79% em relação a 2019 no valor total de produção, um aumento no preço do quilo do açaí de **R\$ 1,85** em 2019 para **R\$ 3,21** em 2020. Tal comportamento é o provável

Outro indicador relacionado ao aumento da produção é a área cultivada. Conforme pode ser observado no gráfico 3, com exceção de 2017 para 2018, o aumento na área de produção do açaí, entre 2015 e 2020, ocorreu de forma consecutiva, totalizando um incremento percentual no período (2015-2020) de 61%, o que não significou necessariamente aumento proporcional de produção, ou seja, indicativo de que a produtividade na produção do fruto sofreu quebra.



BABAÇU

Florence Rio Serra

Introdução

No mercado da sociobiodiversidade, a amêndoa é o quinto maior produto nativo em termos de valor da produção no país. Apesar da queda da produção dos últimos anos, a amêndoa ainda se configura como importante atividade econômica para povos e comunidades tradicionais, num ambiente de mercado falho que carece de políticas públicas atuando, tanto na estruturação da cadeia quanto na geração de renda. (Embrapa, 2017)¹

Maranhão e Piauí continuam como os principais produtores do país, no entanto, Tocantins, Ceará e Pará também são referência na produção de coco e amêndoa de babaçu, gerando renda para as quebradeiras. A expansão do mercado de babaçu é bastante dependente da indústria de limpeza, como sabão e sabonete, esta expansão pode estar comprometida pela concorrência com o óleo de palmiste que também é subproduto do mesmo processo, porém tem uma alta produtividade e um custo bem mais baixo que o babaçu. Nesse sentido, a importação do óleo de palmiste provocaria a queda do babaçu como consequência da competição. Este é um ponto no cenário comercial do babaçu que deve ser observado quando se fala da diminuição na produção e do rendimento das quebradeiras de coco.

Mercado

Os preços pagos pela amêndoa de babaçu sofreram alta na comparação anual em todos os estados produtores. O movimento de alta nos preços do babaçu tem sido observado no último ano de maneira consistente, chegando a apresentar alta de mais de 100% em algumas regiões e períodos.

Tabela 1 - Preços					
UF	Jan/21	Dez/21	Jan/22	Var. Anual (%)	Var. Mensal (%)
CE	3,39	4,00	4,00	17,99	0,0
MA	2,17	2,97	2,90	33,0	-2,35
PI	2,38	2,59	2,54	6,72	-1,93
TO	3	3,10	3,12	4,00	0,64

Fonte: Conab/Siagro

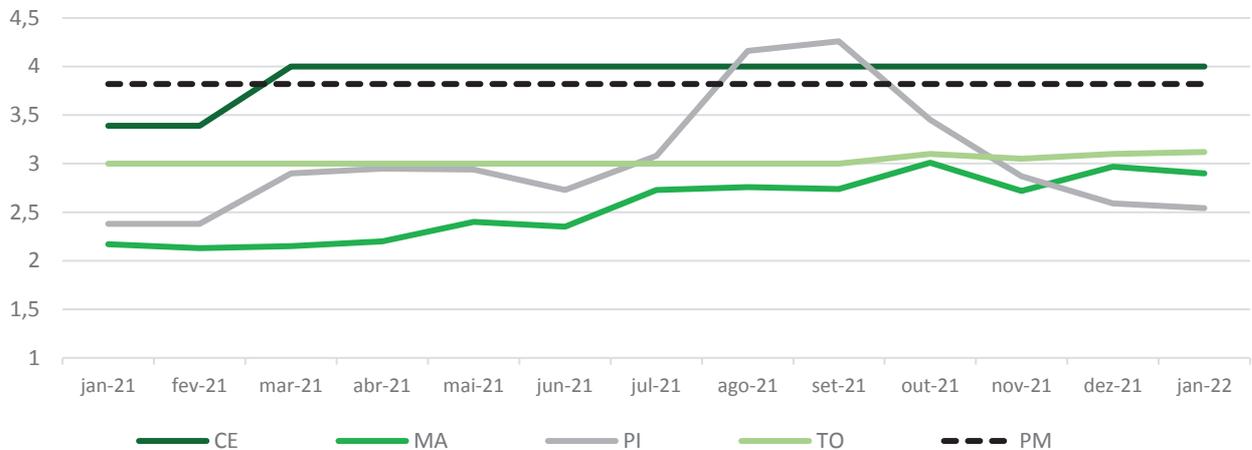
No Maranhão a alta anual em janeiro foi de 33%, o maior entre os estados no *cluster* considerado. Porém a variação mensal foi negativa, de -2,35%, assim como no Piauí, outro grande produtor, com redução de 1,93 % nos preços praticados no estado em relação a dezembro de 2021. No estado de Tocantins vinha apresentando índices inalterados nos últimos meses, mas, apresentou alta em dezembro e janeiro.

A pressão da demanda sobre a oferta por conta da diminuição da produção de babaçu tem sido a provável razão de elevação nos preços. Mas a alta persistente nos preços da amêndoa de babaçu pode indicar um aumento considerável na demanda e um possível aquecimento no mercado da amêndoa.

¹ Dinâmica espaço-temporal da produção de amêndoas de babaçu e da utilização das terras no Maranhão. / Vera Maria Gouveia... [et al.]. – São Luís, MA: Embrapa Cocais, 2017.



Gráfico 01 - Preço da Amêndoa de Babaçu

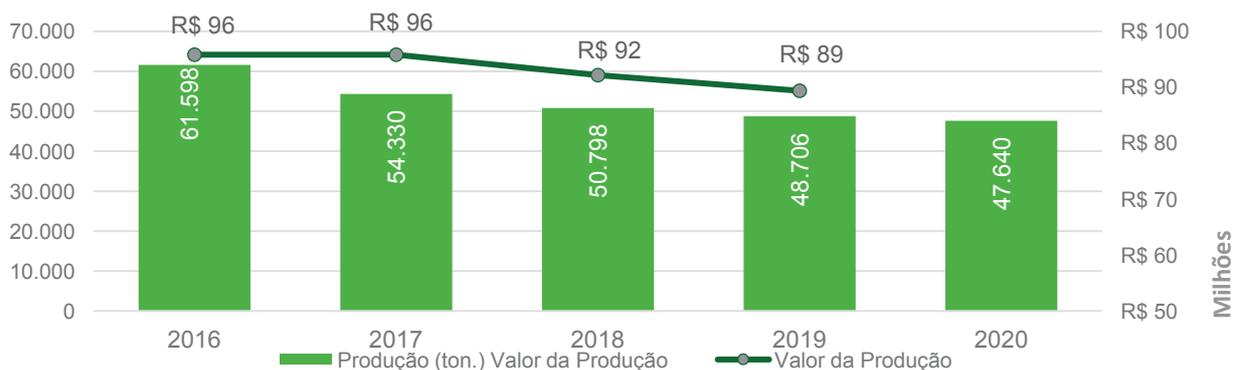


Fonte: Conab

Seção Extra Produção

A produção de babaçu em 2020 foi de **47.706** toneladas, quantidade 2,2% menor que em 2019, quando a produção nacional de babaçu foi de 48.706 toneladas, sendo que em 2019 a produção já apresentara uma redução de 4,1% em relação ao ano anterior, quando a produção foi de 50.798 toneladas, conforme pode ser observado no gráfico 02. Nesse período, a amêndoa de babaçu perdeu cerca de 54% da sua produção.

Gráfico 02 - Volume e valor da produção de Babaçu



Fonte: Conab



BURITI

Regina Célia Gonçalves Santos

Introdução

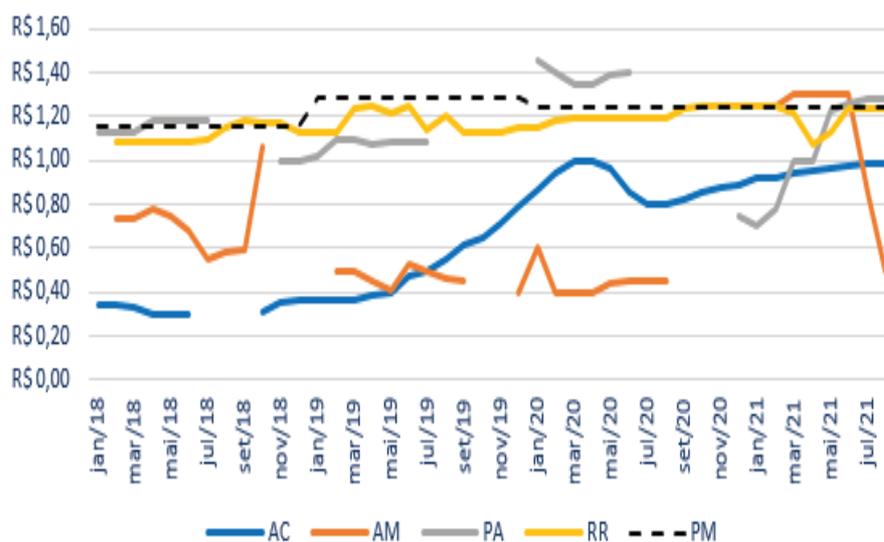
O preço mínimo aprovado para a safra 2022 do buriti, na região Norte, foi de R\$ 1,66/kg. Tal política permite a geração de renda, fortalecendo as famílias que vivem da atividade, e contribui para desenvolvimento sustentável da biodiversidade, através de um instrumento de apoio à comercialização, conhecido como Subvenção Direta ao Produtor Extrativista – SDPE, incentivando assim a recuperação e conservação dos diversos biomas, onde a atividade extrativista se faz presente, por intermédio de uma exploração organizada.

Mercado

Os preços médios pagos aos produtores extrativistas, pelo quilo do buriti, apresentam melhor desempenho nos estados do Pará e de Roraima. No caso do primeiro, pode-se distinguir, nitidamente, a frequência dos valores, nos períodos de safra, no decorrer dos três anos analisados, o que não ocorre em Roraima, estado que mantém a precificação ininterruptamente. Entretanto, verifica-se que, mesmo assim, ambas comportam-se, na maior parte do período analisado, abaixo do preço mínimo fixado, para o Pará, excetuando-se os valores da safra paraense de 2020 que, no espaço definido, atingiu média acima do mínimo fixado.

Já o comportamento dos preços no Amazonas e no Acre são similares em termos nominais, ficando abaixo de R\$ 1,00/kg, com destaque para o primeiro que, dificilmente, supera a casa dos R\$ 0,60/Kg. A explicação reside na logística nestes dois estados que é um entrave para a melhor precificação da matéria prima. Vale ressaltar que este problema, na safra de 2020, foi superado pelos extrativistas acreanos, com boa recuperação dos preços, recebidos pelo fruto do buriti, a partir da safra de 2019.

O gráfico ao lado traz o comportamento da variação dos preços médios observados ao longo do último período de safra do buriti, ocorrida em 2020, em relação ao preço mínimo em 2018 e 2019. Nota-se uma pequena melhora nos preços médios praticados no Pará, superando o mínimo fixado, acima dos R\$ 1,40/kg, justamente no pico da pandemia do COVID-19. Em Roraima, os preços se mantiveram estáveis, ficando no patamar de R\$ 1,20/kg.

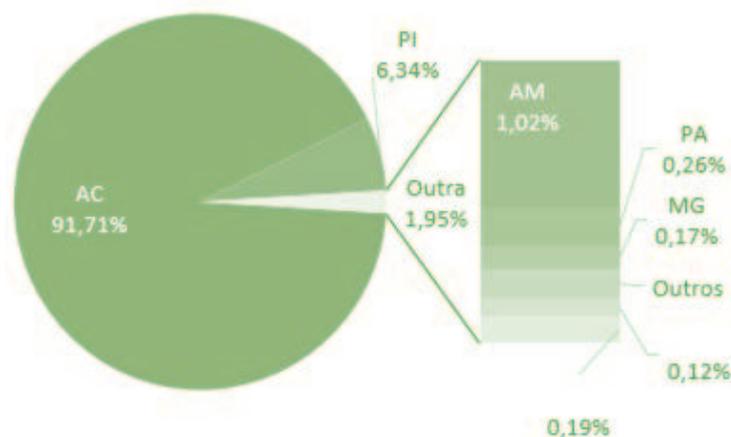


Fonte: Conab



Seção Extra Produção

Como demonstrado no gráfico ao lado, a produção nacional, segundo o levantamento anual da Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura do Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (PEVS/IBGE), a quantidade produzida de buriti extrativo, no ano de 2020, atingiu 1.275 toneladas, observando-se uma queda de 8% em relação a 2019.

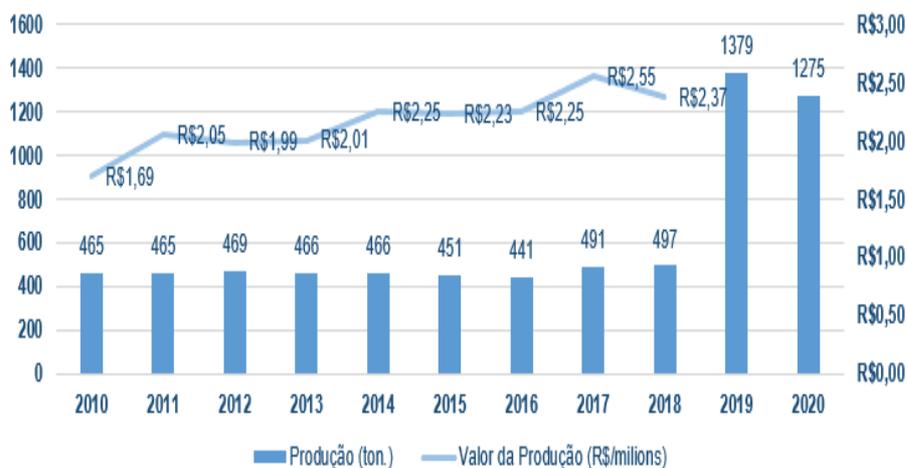


Fonte: Conab

Várias são as limitações enfrentadas para o desenvolvimento da cadeia produtiva do buriti e dentre as principais estão: a consolidação do mercado, a pequena organização social e produtiva, a alta perecibilidade da polpa, o alto custo de produção do óleo devido ao escasso conhecimento das tecnologias de extração deste, além da irregularidade na oferta e na demanda do produto, uma vez que o período de coleta tem curta duração, indo de janeiro a junho, gerando incertezas no investimento para melhora do cenário como um todo, aqui entendendo-se desde a coleta até o processamento final

Ação Governamental

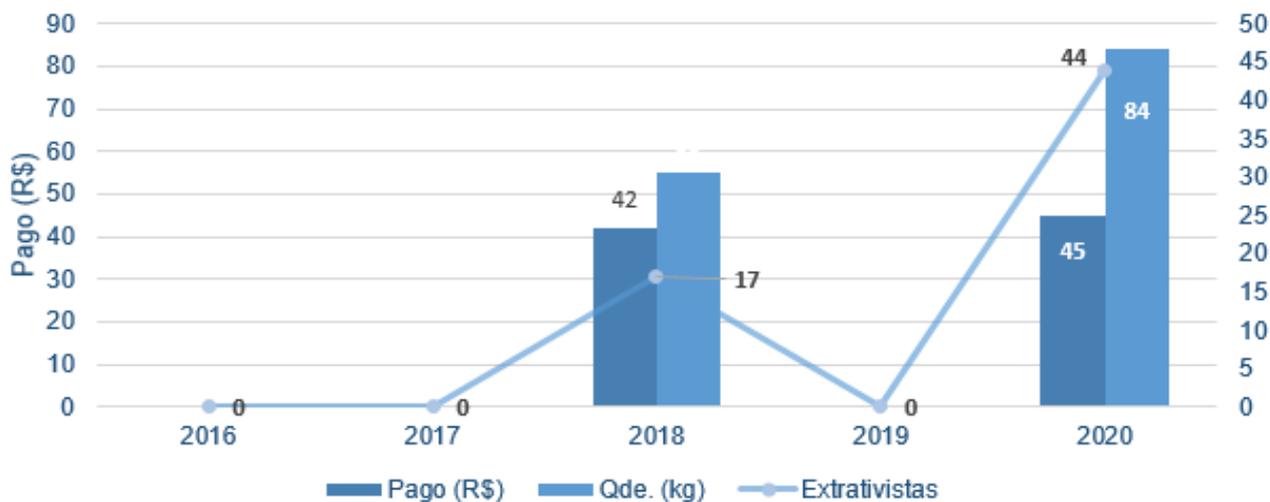
A inserção da PGPM-Bio na organização e manutenção dos mercados locais do buriti, tem sido de fundamental importância, uma vez que em dois estados produtores, Amazonas e Pará, responsáveis por cerca de 82% da produção nacional, até agosto de 2021, houve 44 beneficiários, entre pessoas físicas e jurídicas (associações). O número de extrativistas beneficiados, no estado do Pará, foi de 32, injetando-se na economia local dos municípios produtores o montante de R\$ 25.263,80, com média de R\$ 743,00 por beneficiário.



Já no estado do Amazonas foram sete beneficiados, os quais receberam, em média, R\$ 2.321,00, resultado da diferença do valor comercializado e do preço mínimo estabelecido para o produto, valor este que representa aumento da renda e, conseqüentemente, maior movimentação na economia local.



A adoção de ações e diretrizes que ajudem a estruturar a cadeia de produção do buriti, tais como assistência técnica na gestão dos empreendimentos, logística para escoamento da produção, padronização e certificação da produção, além da elevação da qualidade do produto, são ações que, junto ao atual instrumento de política pública, PGPM-Bio, possibilitarão a necessária evolução rumo a uma comercialização mais justa para todos os elos da cadeia.



Fonte: Conab



UMBU e MANGABA

Introdução

A biodiversidade brasileira é, sem dúvida, uma das mais ricas do planeta e está associada à grande multiplicidade sociocultural de povos e comunidades tradicionais, que, por meio de seus conhecimentos práticos, contribuem para que seu uso e gestão sejam realizados de modo sustentável.

Coradin et tal discorrem sobre essa biodiversidade na publicação *Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual ou Potencial: Plantas para o Futuro: Região Nordeste da seguinte forma:*

Para se ter uma ideia dessa diversidade, na Região Nordeste são conhecidas mais de cem espécies de frutas nativas com potencial de exploração econômica.

O sabor intenso, inconfundível e sofisticado dessas frutas impõe a sua presença primeiro na culinária local, depois atravessando as fronteiras de um mundo ávido por novos sabores.

*Entre essas frutas, destaca-se o cajá (*Spondias mombin*), a mangaba (*Hancornia speciosa*), o umbu (*Spondias tuberosa*) e a pitanga (*Eugenia uniflora*). O mercado tem apresentado elevada demanda para estes sabores considerados “exóticos”, no entanto, na maioria das vezes, não encontra produção suficiente para abastecer a demanda, seja por falta de tecnologia de produção, seja por falta de quem os produza (Ferreira et al., 2005).*

Mesmo considerando-se a riqueza observada nos diferentes grupos de uso priorizados para a Região Nordeste e dos conhecidos avanços já experimentados nessa região em relação a algumas espécies nativas, existe ainda um aspecto comum entre essas espécies, que é o fato da grande maioria ser ainda explorada de forma unicamente extrativista, uma realidade que, muitas vezes, compromete a conservação dos recursos genéticos e a própria sustentabilidade das cadeias produtivas.

Vale realçar que o extrativismo é ainda intenso na região, especialmente em relação à exploração das espécies visando o comércio de flores, de frutos e de sementes. Essa prática, bastante tradicional, ainda comum nas diferentes regiões brasileiras, contribui para acentuar o processo de erosão genética, seja pela elevada pressão de seleção sobre poucas plantas, seja pela exploração total de frutos e sementes, que pode gerar situações irreparáveis na geração de novas populações de plantas. (Coradin, 2018, p. 25)

Nesse contexto inserem-se os frutos do Umbu e da Mangaba, muito apreciados em algumas regiões, cujas cadeias produtivas ainda carecem de estruturação com vistas à exploração sustentável.

Embora ultimamente alguns estudos estejam tratando da dinâmica das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, na qual os frutos do umbuzeiro e da mangabeira se enquadram, o campo ainda está muito aberto para se entender essa dinâmica e propor alternativas para seu desenvolvimento sustentável.

Na linha de regulamentar obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento



(MAPA) propuseram a Instrução Normativa Conjunta MAPA/MMA n.º 17, de 28/05/2009, na qual bem definem o que são produtos da sociobiodiversidade:

“bens e serviços (produtos finais, matérias-primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem; (Brasil, 2009)

No sentido de valorizar os produtos da sociobiodiversidade, o Estado brasileiro tem promovido iniciativas, entre as quais se destaca a Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio), a qual se utiliza do instrumento Subvenção Econômica Direta ao Produtor Extrativista (SPDE), instituído em 2009, que, atualmente, abrange 17 produtos nativos advindos do trabalho extrativo, entre os quais está o Umu (Portaria MAPA n.º 376, de 22/12/2021).

Resumidamente, a PGPM-Bio visa “Proporcionar, por meio de subvenção econômica, o pagamento de um bônus ao produtor extrativista, que comprovar a venda de produto extrativo, por preço inferior ao mínimo fixado pelo Governo Federal, fomentando, assim, a proteção ao meio ambiente por meio de seu uso racional.” (Conab, 2021)

Observa-se então uma dicotomia entre o que Coradin relata no texto citado de início, quando atribui ao extrativismo a erosão genética das espécies, e o que se observa das políticas que, ao fomentar o extrativismo, levam as populações que atuam na atividade a protegerem os recursos naturais dos quais sobrevivem, evitando, muitas vezes, o desmatamento e outras formas de exaustão desses recursos.

Para Gariglio et al, organizadores da publicação Uso Sustentável e Conservação dos Recursos Florestais da Caatinga do Serviço Florestal Brasileiro “Considerando a importância da Caatinga, a informação existente ainda é escassa e pouco acessível aos mais diferentes públicos, desde os formuladores de políticas públicas até o pequeno produtor rural que tem, no recurso florestal, uma fonte alternativa de renda. É importante deixar claro que as informações disponíveis sobre o manejo florestal – boa parte delas apresentadas neste livro – apontam para uma possibilidade real de utilização sustentável desses recursos, sem perda representativa de biodiversidade e da capacidade produtiva.” (Gariglio, 2010, p. 12)

Buscando aproximação da realidade do extrativismo do umu e da mangaba, técnicos da Conab viajaram no final de 2021 à Paraíba e Minas Gerais. Tais viagens ocorreram no âmbito da PGPM-Bio com o intuito de entender um pouco mais sobre as cadeias produtivas desses produtos, conhecer as dificuldades dos agentes envolvidos, ao tempo em que se lhes explicava o funcionamento da política, sanava-lhes dúvidas e levantava-se os entraves durante o processo da atividade extrativa, passando pelo transporte, beneficiamento e comercialização.

Com efeito, essa matéria visa apresentar em linhas gerais como esses dois frutos estão inseridos na PGPM-Bio e quais foram as dificuldades relatadas pelos extrativistas nos dois estados visitados.



Caracterização do Umbu e Mangaba

Umbu

O Umbu é a denominação popularmente designada ao fruto do umbuzeiro, que também é conhecido como imbuzeiro ou jiqui.

Essa espécie foi catalogada com nome científico de *Spondias Tuberosa* Arruda, da família Anacardiaceae e recebe também as seguintes denominações populares: ambu, embu, imbu, ombu.

O umbuzeiro é uma árvore de pequeno porte de copa larga, originária dos chapadões semiáridos do Nordeste brasileiro, que se destaca por fornecer sombra e aconchego, além do fruto.

O nome umbuzeiro é originário do tupi-guarani “y-mb-u” que significa “árvore que dá de beber”. (Coradin et al, 2018, p. 304)

A espécie é endêmica do Semiárido brasileiro, ocorrendo nas regiões Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe) e Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo). (Flora do Brasil, 2017)

A importância do umbuzeiro há muito é reconhecida como bem registrou o escritor Euclides da Cunha, nos idos de 1902, em sua obra *Os Sertões*, como sendo “a árvore sagrada do sertão”.

O fruto do umbuzeiro é bastante apreciado nas unidades da federação em que ocorre. Todavia, as populações extrativistas que o comercializam, muitas vezes, não obtêm o rendimento esperado para que a atividade seja compensadora, como foi constatado por técnicos da Conab ao visitarem extrativistas e cooperativas nos estados da Paraíba e Minas Gerais, no final de 2021.

Mangaba

A mangaba é o nome popular do fruto da mangabeira, cujo nome científico é *Hancornia speciosa* Gomes, pertencente à família Apocynaceae. (Coradin et al, 2018, p. 177)

De distribuição geográfica ampla no território brasileiro, *H. speciosa* ocorre também no Peru, Bolívia e Paraguai. No Brasil ocorre nas regiões Norte (Amazonas, Amapá, Pará, Tocantins e possível ocorrência no Acre e em Roraima), Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe), Centro-Oeste (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso), Sudeste (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo) e Sul (Paraná) (Flora do Brasil, 2016).

Habita os domínios fitogeográficos da Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Pantanal, nos tipos vegetacionais Cerrado (cerrado sensu strictu, cerradão), Savana Amazônica, Floresta e Campo de Restinga, Mata de Tabuleiro, Dunas. (Coradin et al, 2018, p. 178)

Ainda segundo Coradin, o fruto da mangabeira é de grande valor nutricional e “se destaca como fonte de ferro (2,4 a 4,1mg/100g de polpa) e zinco (2,3 a 4,4mg/100g de polpa), além de compostos tânicos, fenólicos associados à adstringência da fruta e que apresentam atividade antioxidante e na prevenção de doenças degenerativas. O alto teor de polpa da mangaba caracteriza o néctar como um produto encorpado e viscoso. O percentual de pectina na polpa reforça que a mangaba é excelente matéria-prima para a fabricação de geleias.

A mangaba apresenta reduzido valor energético. O teor de ácido ascórbico, que pode atingir 274,7mg/100g de polpa, coloca essa espécie na lista das frutas ricas em vitamina C, superior aos



citros, goiaba e manga. O conteúdo de vitamina E, embora pouco estudado, é superior a maioria das frutas consumidas pela população brasileira.” (Coradin et al, 2018, p. 178)

Durante as visitas dos técnicos da Conab à Paraíba e Norte de Minas Gerais, em contato com as comunidades extrativistas, povos tradicionais (quilombolas e indígenas) muito se falou sobre as propriedades da mangabeira, que segundo esses povos dela se aproveita quase tudo.

O látex proveniente da mangabeira é utilizado pelos indígenas como matéria-prima para a confecção de brinquedos como bolas para a prática de esportes.

Outrora o látex fora utilizado para produção de borracha por determinados setores do mercado.

As folhas da planta são utilizadas no preparo de chás e infusões com fins medicinais, além da polpa do fruto, que é amplamente utilizado para sucos, polpas congeladas, doces, compotas, sorvetes, licor e vinagre.

Houve também relatos de que há agroindústria no estado do Ceará produzindo geleias, bombons, bolos, biscoitos, dentre outros.

Esses povos tradicionais conhecem bem essas propriedades medicinais e utilizam o latex da planta, por exemplo, para baixar o ácido úrico, que em excesso no corpo humano, provoca a doença popularmente conhecida como gota.

Os extrativistas do Norte de Minas relataram que estão sendo procurados por uma indústria farmacêutica do Paraná para o fornecimento da folha da mangabeira, mas que, até então, não viram vantagem, pois acreditam que esse tipo de extração pode destruir a planta, além do que o preço pago pela indústria não compensaria o trabalho.

A PGPM-Bio no âmbito das cadeias produtivas do umbu e mangaba

A PGPM-Bio tem sido uma política que gradativamente subsidia a atividade de extração de 17 espécies da sociobiodiversidade, e que, no caso do umbu e mangaba, atinge uma parcela ainda discreta do conjunto de extrativistas que atuam nessa atividade.

A amplitude de alcance da política se limita aos recursos orçamentários disponíveis ano a ano, ao desconhecimento da política por parte significativa dos coletadores dos frutos e ao preço que, em algumas localidades, ultrapassa o limite fixado pelas portarias ministeriais que o estabelecem.

Os limites de subvenção da PGPM-Bio para os 17 produtos da sociobiodiversidade foram estabelecidos, em 22/12/2021, pela Portaria MAPA n.º 376.

As bases para o estabelecimento desses limites nas portarias editadas a cada ano levam em consideração aspectos geográficos e de custos de produção, que são realizados pela Conab para a decisão do MAPA e ME.

A seguir, apresenta-se um extrato da referida portaria abarcando os limites referentes aos 2 produtos objetos desta matéria para a safra de 2022:

**Quadro 3 – Preços Mínimos e Limites para Subvenção em 2022 nas regiões produtoras**

Produto	Preços Mínimos (R\$/kg)	Limite de subvenção (R\$/DAP)	Unidades da Federação/ Regiões amparadas	Período de Vigência
Umbu	1,03	2.500,00	Nordeste e MG	Jan/22 a Dez/22
Mangaba	2,40	2.000,00	Nordeste	
	2,52	1.500,00	Centro-Oeste e Sudeste	

Fonte: Portaria MAPA n.º 376, 22/12/2021.

Houve, portanto, correção dos preços mínimos, mas foram mantidos os limites de subvenção conforme se comprova comparando os valores do quadro anterior e do próximo que apresenta os limites estabelecidos para 2021:

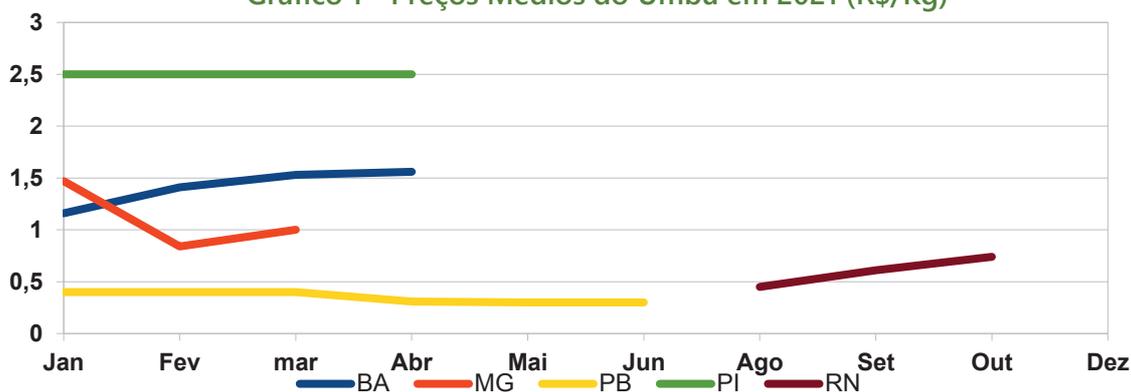
Quadro 4 – Preços Mínimos e Limites para Subvenção em 2021 nas regiões produtoras

Produto	Preços Mínimos (R\$/kg)	Limite de subvenção (R\$/DAP)	Unidades da Federação/ Regiões amparadas	Período de Vigência
Umbu	0,84	2.500,00	Nordeste e MG	Jan/21 a Dez/21
Mangaba	2,36	2.000,00	Nordeste	
	1,91	1.500,00	Centro-Oeste e Sudeste	

Fonte: Portaria MAPA n.º 376, 22/12/2021.

Visando entender um pouco mais sobre a evolução dos preços dos 2 frutos no interregno compreendido entre janeiro de 2021 a dezembro de 2021, buscou-se dados do Sistema de Informações Agropecuária e de Abastecimento (SIAGRO), de propriedade da Conab.

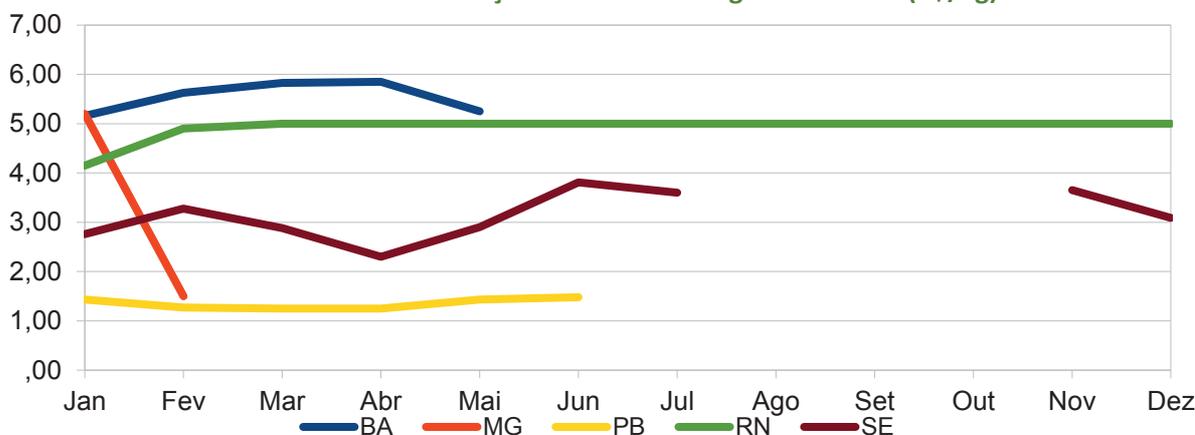
Dessa forma, os gráficos seguintes permitem visualizar o comportamento dos preços do umbu e da mangaba em alguns estados da federação:

Gráfico 1 - Preços Médios do Umbu em 2021 (R\$/Kg)

Fonte: Conab



Gráfico 2 - Preços Médios da Mangaba em 2021 (R\$/kg)



Fonte: Conab

Ao observar o comportamento dos preços apresentados no **Gráfico 1**, constata-se que alguns dos estados como Piauí e Bahia não poderiam pleitear a subvenção, posto que o fruto foi comercializado acima do preço mínimo estabelecido em portaria.

Além da questão do preço, como dito anteriormente, o limite orçamentário que é liberado anualmente restringe o número de extrativistas que a PGPM-Bio pode abarcar. Outro fator, que contribui para que muitos extrativistas sequer pleiteiem o subsídio é o desconhecimento da política.

Nessa ótica os dados apresentados corroboram para que se infira o que essas questões realmente estejam afetando o acesso à política.

Da mesma forma que ocorre com os preços do umbu, o **Gráfico 2** demonstra que nos estados da Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e, em parte Minas Gerais, os preços da mangaba comercializados não permitem acesso à PGPM-Bio nos períodos em que estiveram acima do preço mínimo estipulado em portaria ministerial.

Entretanto, quando da visita dos técnicos da Conab em alguns dos estados produtores, constatou-se que há muito desperdício, seja por falta de condições de beneficiamento ou mesmo por restrições mercadológicas.

Diante das informações que se tem da política nos sistemas da Conab, dos preços coletados pela Conab e de um aprimoramento dos conhecimentos dessas cadeias produtivas é possível aperfeiçoá-la de modo a alavancá-las e torná-las, com o tempo, independentes de subsídio.

Todavia, para isso muito ainda há que ser feito pelo Estado por meio da sinergia dos esforços de seus vários órgãos que de uma maneira ou de outra são afetados à problemática.

Entraves para o desenvolvimento das Cadeias Produtivas do Umbu e Mangaba

As viagens dos técnicos da Conab em 2021, à Paraíba e Norte de Minas para entender um pouco mais de como as cadeias produtivas dos dois frutos que esse texto trata, permitiram obter informações prestadas diretamente pelos extrativistas, de modo a conhecer os principais obstáculos, alguns das quais estão expostos a seguir:



- a) Dificuldade de congregar os extrativistas em organizações formais do tipo associação e cooperativa;
- b) Falta de infraestrutura para o beneficiamento do fruto pelo conjunto de extrativistas;
- c) Falta transporte do ponto de coleta para o ponto central de recolhimento pelos compradores intermediários. Geralmente, os locais de coleta ficam em áreas de difícil acesso. Sugerem que uma moto com reboque seria um meio adequado, mas não possuem recursos para a aquisição;
- d) Falta de transporte com câmara frigorífica para escoamento para os mercados e indústrias;
- e) Existe um grande potencial de produção, mas não conseguem atingir o mercado. Há muita perda da produção que não é colhida ou perdida depois da coleta;
- f). Dificuldade de acesso aos mercados, por falta de infraestrutura própria de beneficiamento, armazenamento e transporte, da carência de organização formal, do pouco conhecimento das políticas, da dificuldade de apresentação de documentação, da inexistência de crédito para aquisição de infraestrutura.
- g) Diversas extrativistas têm dificuldades de regularizar a DAP e o CAR. Algumas em razão de separação conjugal que está em curso e até mesmo dificuldades com os meios tecnológicos para tal;
- i) Alta dependência de compradores intermediários, o que reduz a remuneração do trabalho dos extrativistas significativamente. Parte da produção *in natura* é vendida a intermediários, que beneficiam ou revendem a outros compradores intermediários mais estruturados, que, por sua vez, revendem para a indústria;
- j). Falta aos extrativistas acesso aos mercados, mediante contratos com compradores. A produção poderia ser bem maior se houvesse garantia de aquisição;
- k) Falta de divulgação das características nutricionais, medicinais e de paladar em potenciais novos mercados;
- l). Escassez de compradores, decorrendo perda significativa da produção;
- m). Eventual discrepância entre o número anualmente divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) na publicação Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS) sobre a potencialidade de produção de alguns municípios e a quantidade real que os agentes locais entendem ser. Isso impede o acesso à PGPM-Bio quando a quantidade comercializada alcança a capacidade de produção declarada na PEVS.

Quanto à questão apontada sobre eventual discrepância, em 2021 a Conab e o IBGE realizaram várias reuniões a fim de acertarem uma melhor qualificação dos dados de produção, buscando, inclusive, envolvimento de outros órgãos locais.

Essa qualificação é de fundamental importância, pois o dado é utilizado como forma de delimitar o montante máximo de comercialização de cada município, sobre o qual a PGPM-Bio se baseia. Logo, se o número for menor do que a capacidade de produção do município, uma parcela da coleta pode não ser beneficiada pela subvenção.



Vê-se, portanto, que a organização dessas comunidades extrativistas é vital para o que o desenvolvimento das cadeias ocorra de maneira sustentável socioeconomicamente e, até mesmo ambientalmente.

Considerações finais

Ao observar *in situ* as cadeias do umbu e mangaba, os técnicos da Conab, puderam verificar que muito ainda pode ser feito para o aproveitamento dos produtos de forma a evitar o desperdício e gerar mais renda aos extrativistas que, claramente, se encontram longe de atingir condições satisfatórias para sua segurança econômica e social.

Em relação ao aproveitamento do fruto, os técnicos constaram que ocorre desperdício. Este ocorre em razão dos produtos não serem coletados na sua grande maioria, dada a carência de mercado em relação ao volume da produção que fica no campo sem ser aproveitado, bem como durante o transporte e armazenamento em face da sensibilidade dos produtos e sua perecibilidade.

Nesse sentido, a mangaba quando madura é bem mais sensível que o umbu. Por isso, costuma ser colhida precocemente, ainda verde ou “de vez”, com o auxílio de um gancho ou mesmo manualmente. O amadurecimento ocorre entre dois a quatro dias depois, tempo para transportar a fruta com segurança para o local de venda. Se o fruto cair do pé, está pronto para o consumo entre 12 e 24 horas. Porém, o sabor da fruta madura, aquela que cai do pé, é melhor, segundo os próprios coletores e empresas de beneficiamento entrevistados.

Outro ponto observado, não menos importante, reside na insipiência da assistência técnica na medida e dimensão apropriadas, pois as ATERs não possuem a estrutura de pessoal e de tecnologia que os possibilitem prover a assistência necessária.

A ausência das condições que promovam o desenvolvimento das cadeias, além de prejudicar o aproveitamento dos produtos e não gerar a renda adequada, pode provocar o êxodo de jovens do campo que vão para as áreas urbanas em busca de trabalho que lhes proporcione renda maior do que aquela que o campo propicia, ao mesmo tempo que têm acesso aos encantos das cidades, como pode se constatar a partir de relatos de alguns agricultores familiares.

Nota-se um grande potencial a ser desenvolvido, ao tempo em que o extrativista naturalmente tende preservar a floresta em pé, pois sua atividade depende da sustentabilidade do sistema como um todo. Essa lógica tende a prevalecer à medida que o Estado chegue até as comunidades com programas de educação ambiental.

Em suma, entre as observações obtidas durante as visitas, pode-se propor as seguintes medidas que contribuam para o desenvolvimento de ambas as cadeias:

1. Promover a organização dos extrativistas em cooperativas, orientando-os quanto à organização, controle, entre outras instruções necessárias à saúde econômica, financeira, social e administrativa das entidades criadas, visando a organização formal;
2. Promover encontros regionais de grande espectro para divulgação das políticas e aproximação dos mercados potenciais ao extrativista;
3. Criar mecanismos de divulgação dos produtos realçando suas propriedades nutricionais, medicinais e de paladar;



4. Criar linha de financiamento governamental visando à estruturação das organizações de extrativistas com vistas ao desenvolvimento das cadeias produtivas;

5. Estruturar as ATERs de forma a possibilitar-lhes o provimento da assistência técnica e extensão rural regular e continuada;

6. Promover a educação ambiental diuturna e abrir um canal de denúncia de desmatamento e outras práticas antagônicas à sustentabilidade socioeconômica e ambiental;

7. Destacar pessoal e meios tecnológicos (computadores, internet, etc.), provendo o aparato necessário ao cadastramento do extrativista no CAR, Sican e outros sistemas governamentais, de modo a facilitar o acesso e instruí-lo sobre as políticas e seus direitos. Nesse sentido a Conab poderia criar, em suas unidades orgânicas descentralizadas, nichos contendo computadores ligados à internet para acesso aos sistemas governamentais que dão acesso às políticas e programas afetos a esse público, sendo que a utilização dos sistemas seria orientada pelos empregados da Conab, desde de que treinados. Observa-se que existem computadores na Conab que são inservíveis para o trabalho interno dos técnicos (sem garantia), mas que atendem plenamente situações dessa natureza.

8. Refinar as informações sobre as cadeias produtivas por meio de pesquisas do IBGE mais acuradas (PEVS) e de outros órgãos governamentais como o Serviço Florestal Brasileiro, a própria Conab e outros órgãos do MAPA, Ministério da Economia e Ministério do Meio Ambiente, por exemplo. Promover a integração dos dados desses diversos órgãos, tal que permitam a geração de informações que deem uma visão mais realística sobre a dinâmica das cadeias produtivas do umbu e mangaba e permitam alavancar soluções que promovam seus desenvolvimentos.

Por óbvio, esse conjunto de ações não são triviais, é necessária uma grande articulação dos diversos órgãos governamentais, mercado, extrativistas e sociedade de modo a obter sinergia entre as diversas iniciativas que isoladas não produzem o mesmo efeito de quando são articuladas de modo a direcionar esforços nos pontos mais sensíveis e que necessitem de alguma intervenção.

Por todo o exposto, sugere-se a promoção de eventos sazonais e que abranjam o maior número de municípios (encontros de oportunidade, seminários, congressos, palestras), de modo a reunir grande número de extrativistas e suas organizações em conjunto com os órgãos e representantes de empresas do ramo alimentício que possam potencializar o desenvolvimento dessas cadeias.



Referências Bibliográficas

VR de OLIVEIRA et tal.— ... o futuro: região Nordeste. Brasília, DF: MMA, 2018. Páginas: Cap. 5, p. 304-315. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1103161>. Acesso em: 11 fev. 2022.

In: CORADIN, L.; CAMILLO, J.; PAREYN, F. G. C. (Ed.). Espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial: plantas para o futuro: região Nordeste. Brasília, DF: MMA, 1311 p., 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade/fauna-e-flora/copy_of_LivroNordeste21122018.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

Silva-Luz, C.L.; Pirani, J.R.; Pell, S.K.; Mitchell, J.D. 2020. Anacardiaceae in Flora do Brasil 2020. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/floradobrasil/FB4405>>. Acesso em: 11 fev. 2022

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ministério do Meio Ambiente. Instrução Normativa Conjunta MAPA/MMA n.º 17, de 28 de maio de 2009. Aprova as normas técnicas para a obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2009.

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Manual de operações Conab: Título 35 – Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE). Brasília: Conab, 2021. Disponível em: <<https://www.conab.gov.br/institucional/normativos/moc>>. Acesso em: 04 fev. 2022.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria MAPA nº 376, de 22/12/2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-376-de-22-de-dezembro-de-2021-369669165>>. Acesso em: 14 fev. 2022.

Gariglio Maria Auxiliadora et tal. Uso sustentável e conservação dos recursos florestais da caatinga. _ Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2010. 368p.



Introdução

Nos estados de Minas Gerais, de Goiás e de Tocantins, o território está associado ao valor cultural e socioeconômico do fruto do pequi que simboliza a diversidade do cerrado e gera emprego e renda para centenas de famílias inseridas em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)².

O ranking do IDHM estimula formuladores e implementadores de políticas públicas, especialmente no nível municipal, a priorizarem a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões.

Mercado

Tabela 1 - Preço Médio Recebido pelo Produtor Extrativista de Pequi - Safras 2020/21 e Safra 2021/22

UF	Safra 2020/21							Safra 2021/2022*			Δ% últimos 12 meses			Δ% mês anterior	Preço Mínimo
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	H/A	I/B	J/C	J/I	
	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	nov	dez	jan					
CE	SP**	0,98	0,78	0,39	1,26	SI	SP	SP	1,28	0,63	-	31%	-19%	-51%	R\$ 0,43
GO	SI***	0,50	0,50	0,59	0,60	SI	SI	SI	0,61	2,00	-	22%	300%	228%	
MG	1,00	0,46	0,31	0,63	SI	SP	SP	SI	0,51	0,62	-	11%	100%	22%	
MT	0,79	0,89	1,02	0,98	0,97	SP	SP	1,05	1,05	1,22	33%	18%	20%	16%	
PI	SP	SP	0,73	0,72	0,73	SI	SI	SI	SI	SI	-	-	-	-	

Fonte: Conab *Resultado parcial **Sem produção ***Sem informação

A Tabela 1 traz as principais praças produtoras de pequi e a média de preços pagos aos produtores de pequi nestes estados. Verifica-se que os preços oscilaram entre R\$ 0,31/kg, na safra de 2020/2021, e R\$ 1,28/kg, na safra de 2021/2022, nos meses de janeiro e dezembro, respectivamente. Vale ressaltar que, em Minas Gerais, tanto o volume da produção quanto o da comercialização do pequi é bem maior que no Ceará, o que ocasiona preços bem menos competitivos.

Na região do Cariri, no Ceará, o pequi é importante fonte de renda na sua época de safra para cidades como Crato e Barbalha, sendo que é na Chapada do Araripe onde se concentra grande parte dos pequizeiros cearenses.

Vale ressaltar que o mercado consumidor do pequi encontra-se, majoritariamente, em Goiás, Minas e São Paulo, sendo o fruto muito apreciado em restaurantes com cardápios compostos de produtos do cerrado.

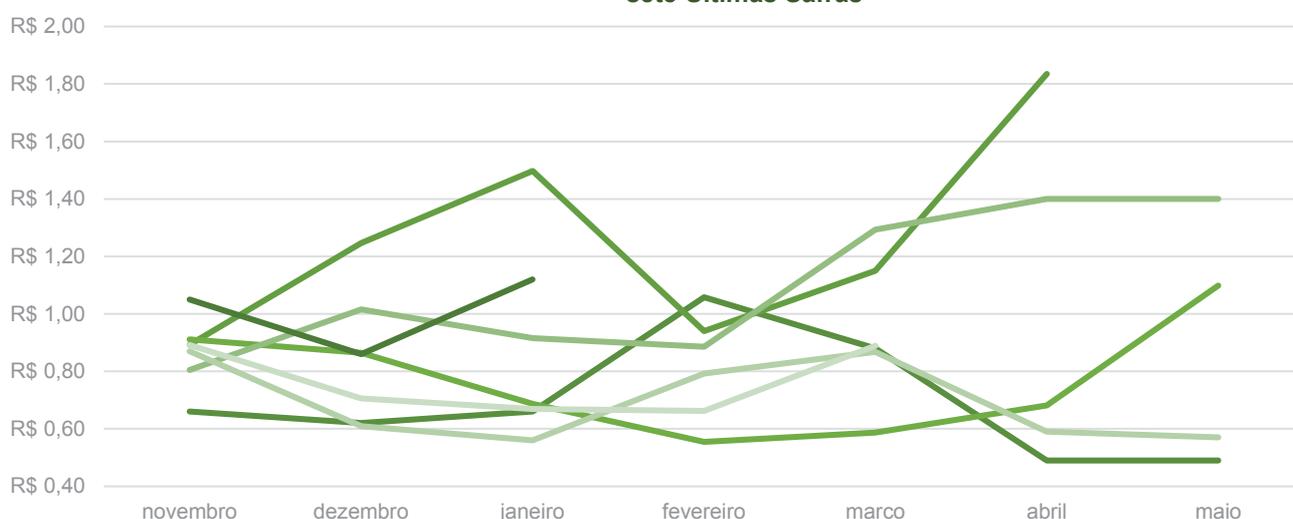
² O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e longevidade. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou UDH.



No Gráfico 1, têm-se os preços médios mensais recebidos pelos extrativistas nas sete últimas safras, sendo o menor valor observado (R\$ 0,49/kg) nos meses de abril e maio, na safra de 2015/2016, e o maior (R\$ 1,84), também em abril mas, registrado na safra 2016/2017. De um modo geral, os maiores e menores preços ocorrem no início e no final da safra. Todavia, a oferta do produto pode oscilar de acordo com cada safra, em razão de condições adversas, como a estiagem – que influencia a floração da planta – e queimadas, e da sazonalidade do pequizeiro.

Os preços praticados, em cada safra, vão refletir o quanto a oferta pode suprir a demanda, dado que esse fruto tem um mercado consumidor considerável, nas regiões Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.

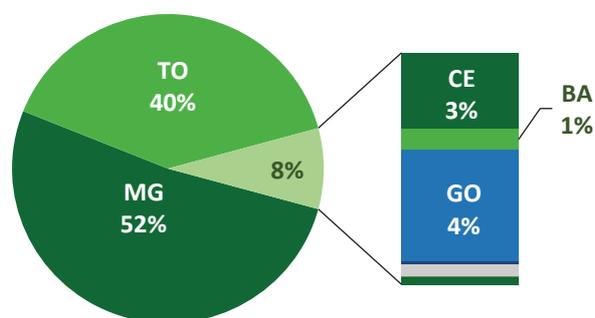
Gráfico 1 - Preços Médios Mensais Recebidos pelos Produtores Extrativistas nas sete Últimas Safras



Seção Extra Produção

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, os estados de Minas Gerais e Tocantins são os dois maiores produtores de frutos de pequi do país, totalizando juntos mais de 92% da produção nacional. Outros estados como Goiás, Ceará e Bahia também aparecem nas estatísticas, conforme gráfico abaixo. Vale ressaltar que esse aumento, significativo, da produção deve-se à atuação do Grupo de Trabalho, formado pela Conab e IBGE, que a partir de contatos informados pela companhia, resultou na qualificação do levantamento de dados, realizado pelo instituto, e na elevação da estimativa de safra.

Gráfico 2 - Produção de Pequi em 2020



A produção do fruto do pequi apresenta sazonalidade que varia entre os meses de setembro a maio, observando-se, de um modo geral, o pico da safra de dezembro a janeiro.

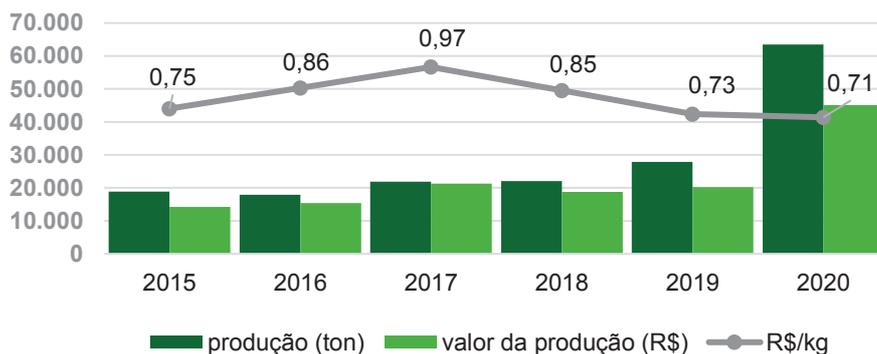


Durante a safra ocorre a colheita do pequi que pode ser vendido inteiro ou apenas a sua amêndoa. Se inteiro, o extrativista tem pouca margem de negociação de preços e quase nenhuma possibilidade de escoamento devido à perecibilidade do fruto.

Durante este período, o pequi torna-se uma espécie de base econômica extrativista que alimenta diversas famílias e serve como alternativa de renda, tanto para o meio rural, quanto para o meio urbano.

De acordo com o Gráfico 3, em 2020, a produção nacional de pequi foi de, aproximadamente, 63.520 toneladas do fruto, sendo: a) o valor total da produção nacional, na extração vegetal, de R\$ 45.096,00 e b) o preço médio, recebido pelo quilograma do produto, de R\$ 0,71/kg.

Gráfico 3 - Volume e Valor da Produção



Ação Governamental

Conforme Gráfico 4, a Subvenção Direta ao Produtor Extrativista - SDPE vem beneficiando um número cada vez maior de extrativistas, sendo o valor e a quantidade total subvencionada de, aproximadamente, 18,6 milhões de reais e 57,5 mil toneladas, respectivamente.

Na tabela 2, tem-se o percentual da safra produzida que foi subsidiada, nos últimos sete anos, nos estados do Ceará, Minas Gerais e Piauí. Os extrativistas cearenses tiveram 0,73% a 28,30% de suas safras subvencionadas no período de 2017 a 2020. Já os mineiros,

0,64% a 70,06%, de 2016 a 2020. Por não termos os dados de produção de 2021 (PEVS IBGE), não foi possível estimar o percentual subvencionado, pela PGPM-Bio, no ano passado.

Gráfico 4 - Quantidade, Valor Pago e Nº de Extrativistas Beneficiados com a SDPE





Tabela 2 - Operações de Pagamento de Subvenção para o Pequi

UF	Safra	ANO						
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CE	1 - Subvenção Direta (em ton)	0	0	9,81	185,41	369,87	500,21	715,78
	2 - Safra Produzida (em ton)	1.962	1.278	1.346	1.583	1.755	1.767,36	-
	3 - Percentagem Apoiada (%)	0	0	0,73	11,71	21,08	28,30	-
MG	1 - Subvenção Direta (em ton)	0	90,46	483,82	3.336,61	8.507,61	23.069,16	19.947,22
	2 - Safra Produzida (em ton)	13.740	14.149	14.817	13.600	18.007	32.927,98	-
	3 - Percentagem Apoiada (%)	0	0,64	3,27	24,53	47,25	70,06	-
PI	1 - Subvenção Direta (em ton)	0	0	0	0	0	0	264,00
	2 - Safra Produzida (em ton)	-	-	-	136	165	169	-
	3 - Percentagem Apoiada (%)	0	0	0	0	0	0	-

Fonte: Conab - IBGE

Na Tabela 2, os dez municípios que mais acessaram a SDPE para o pequi, com base no ranking de 2021, foram: Santo Antônio do Retiro, Japonvar, Montezuma, Mirabela, Lontra, Coração de Jesus, Brasília de Minas, São João da Ponte, Rio Pardo de Minas e Porteiras. Entre 2017 e 2021, o município mineiro de Santo Antônio do Retiro, segundo maior produtor brasileiro de pequi, acessou uma média, aproximada, de 950 mil reais em subvenção.

Tabela 2 - Os 10 Municípios que mais Acessaram a SDPE para o Pequi (Fruto)

UF	Município	Ano							Média
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
MG	Santo Antônio do Retiro	-	-	5.800	979.286	1.426.118	1.384.608	954.687	950.100
MG	Japonvar	-	12.915	46.853	222.744	362.703	523.756	880.638	341.602
MG	Montezuma	-	-	-	17.999	273.759	1.146.227	705.616	535.900
MG	Mirabela	-	-	-	-	38.592	125.206	674.850	279.549
MG	Lontra	-	13.909	71.473	220.195	488.609	614.410	538.889	324.581
MG	Coração de Jesus	-	-	40.000	96.000	246.987	495.861	482.349	272.239
MG	Brasília de Minas	-	-	504	5.930	7.351	29.139	462.026	100.990
MG	São João da Ponte	-	-	-	-	39.349	102.514	340.348	160.737
MG	Rio Pardo de Minas	-	-	1.984	7.468	10.229	1.444.015	277.020	348.143
CE	Porteiras	-	-	857	65.972	101.242	129.875	164.379	92.465

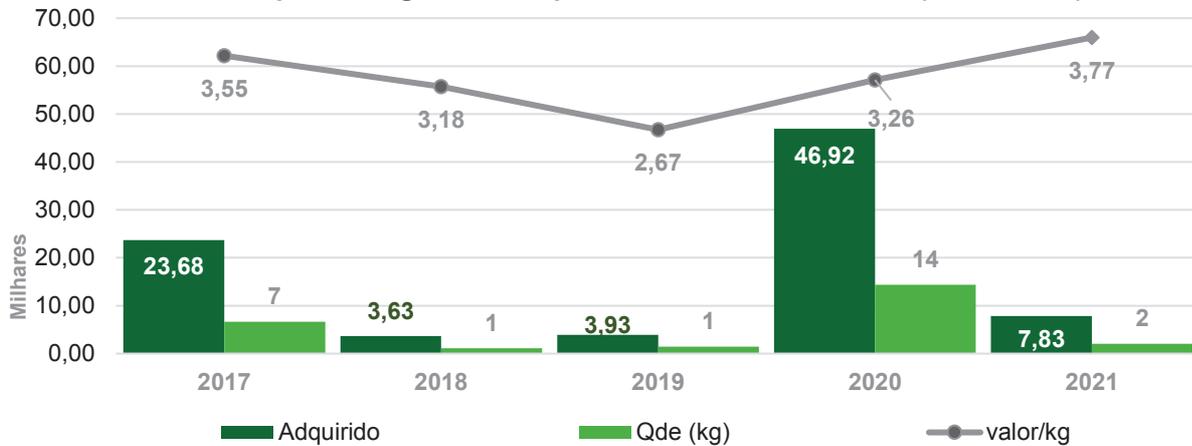
Fonte: Conab

Os extrativistas cearenses que acessaram o instrumento econômico estão localizados na região da Serra do Araripe, onde as oportunidades de emprego e renda são menores e a atividade extrativista tem papel de complemento de renda para muitas destas famílias. Já os mineiros, em sua maioria, concentram-se no Norte de Minas, região caracterizada por baixo IDHM, onde impera o cerrado e a agricultura familiar e o extrativismo são as opções mais comuns como atividade de renda e subsistência.

Em relação ao PAA, foram adquiridos, conforme gráfico abaixo, aproximadamente, 26 mil quilogramas de pequi, no valor total de 86 mil reais, sendo o valor médio recebido, pelo produtor fornecedor, de R\$ 3,29/kg.



Gráfico 5 - Quantidade Total Adquirida, Valores Total e Médio Pago/kg do Fruto do Pequi no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (2015 a 2021)



As operações de pagamento do PAA, de 2017 a 2021, de acordo com a tabela abaixo, contemplaram os estados de Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí e Tocantins, com destaque para os produtores fornecedores maranhenses que entregaram 46,2% da quantidade total adquirida e receberam 49,5% do valor total repassado pelo programa.

Tabela 3 - Operações de Pagamento do PAA de 2017 a 2021

ANO	UF	VALOR PAGO (R\$)	QUANTIDADE ADQUIRIDA (kg)
2017	MA	3.363,00	1.900
	MG	17.035,92	3.564
	MT	1.750,00	500
	PI	159,00	150
	TO	1.375,00	550
2018	MA	3.250,00	1.000
	TO	378,00	140
2019	MA	3.930,24	1.472
2020	MA	24.190,20	5.436
	MT	22.731,00	8.940
2021	MA	7.825,77	2.075
Total	-	85.988,13	25.727

Fonte: Conab



Regina Célia Gonçalves Santos



PIRARUCU DE MANEJO

Introdução

O preço mínimo da safra 2021, estabelecido para esta safra, foi proposto em consonância com o levantado no custo de produção variável e, a partir de então, os índices seguintes foram determinados aplicando-se a variação sofrida pelos custos sobre o preço mínimo em vigor. A partir destas informações, foi aprovado o preço mínimo para o pirarucu de manejo em R\$ R\$ 10,76/kg.

Soma-se ao preço mínimo, instrumentos de apoio à comercialização, que no caso dos produtos extrativistas é a PGPM-Bio, cujo objetivo é fazer com que as comunidades sejam incentivadas ao trabalho com o pirarucu de manejo e, desse modo propiciar a conservação da espécie por meio da exploração sustentável.

Mercado

A Conab incorporou, recentemente (outubro de 2018), o acompanhamento dos preços do pirarucu de manejo, no Amazonas (AM), na plataforma do Sistema de Informações Agrícolas e do Abastecimento – Siagro. Os municípios monitorados são: Fonte Boa, Maraã e Tefé.

Conforme o quadro 1, os preços variaram, no período analisado entre R\$ 4,00 e R\$ 8,00. A

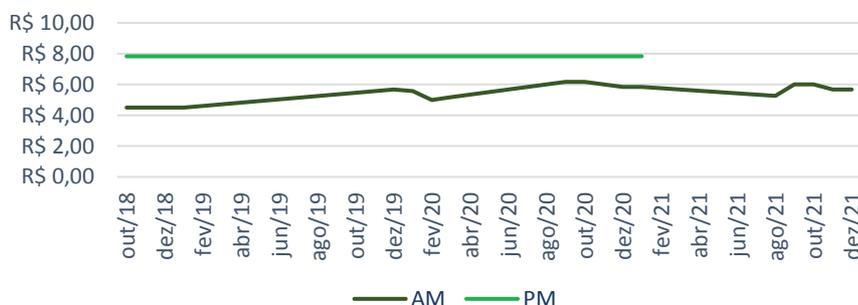
Quadro 1 - Preços (R\$) - AM								
	Set-20	Out-20	Nov-20	Dez-20	Set-21	Out-21	Nov-21	Dez-21
Fonte Boa	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	4	4	4
Maraã	6,5	5,5	6	5,5	5,5	7,25	8	8
Tefé	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	5	5	5

Fonte: Conab

Conab realiza o levantamento dos dados até março do ano corrente, por não haver coleta de preço no período de entressafra.

Os preços apresentaram alta desde o início de coleta da série até final do ano de 2020, posteriormente, observa-se queda a partir de janeiro de 2021 com redução acentuada até agosto/2021. Tal comportamento é evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Evolução dos preços pagos ao produtor de Pirarucu no Amazonas (R\$/Kg)



No Amazonas, o período de pesca tem início a partir do mês de agosto, conforme liberação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), e vai até dezembro, sendo que nos primeiros meses do ano também ocorre comercialização do peixe devido aos estoques formados

pelos produtores no período de safra. Alguns grupos de pescadores costumam pescar apenas de outubro a novembro, porém, no estado como um todo, a atividade ocorre, principalmente, de agosto a novembro, estendendo-se até dezembro.



A variação dos preços do pirarucu está relacionada com a base de negociação local, que se inicia com um preço estabelecido pelos produtores na rodada de negócio. Havendo dificuldades para o escoamento do produto ao preço estabelecido, o índice de preço começa a ser reduzido para que haja a venda e escoamento do produto. À medida que a negociação ocorre e a pressão da oferta sobre a demanda vai diminuindo, o preço do produto começa a tender a alta, sendo este, de modo geral, um comportamento resultado de especulação de mercado e é bem representado no gráfico a cima.

No final do período de safra e do escoamento dos estoques formados, os índices de preços flutuam conforme quantitativo do produto armazenado. Havendo pouco peixe o preço aumenta em função da baixa oferta, ou caso uma parte do produto fique parado no estoque, correndo o risco de perda, os produtores abaixam os preços para promover o esvaziamento dos estoques.

Seção Extra Produção

A partir de um acordo assinado em setembro de 2013, entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o extinto Ministério da Pesca e Aquicultura, a Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM incorporou a investigação sobre a produção da aquicultura. Neste sentido, passou a ser investigada a produção da criação de peixes, camarões e moluscos, bem como a de alevinos de peixes, larvas de camarão e sementes de moluscos.

Os gráficos 1 e 2 apresentam o levantamento realizado pelo IBGE em relação à produção e valor médio comercializado de Pirarucu, no período de 2013 a 2020.

Quanto ao pirarucu de manejo extensivo, o IBAMA tem feito o levantamento dos dados relativos às áreas autorizadas. No ano safra 2019/2020, foram trinta e cinco (35) áreas autorizadas no estado do Amazonas. Segue abaixo, o histórico da evolução da produção amazonense do pirarucu de manejo no período de 2011 a 2020.

Gráfico 1 - Produção Nacional de Pirarucu

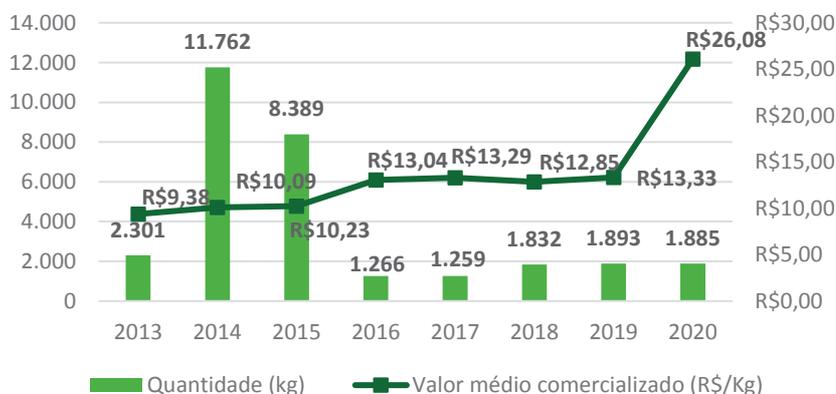
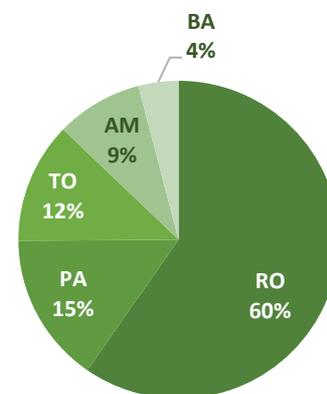


Gráfico 2 – Produção do Pirarucu de Manejo por UF



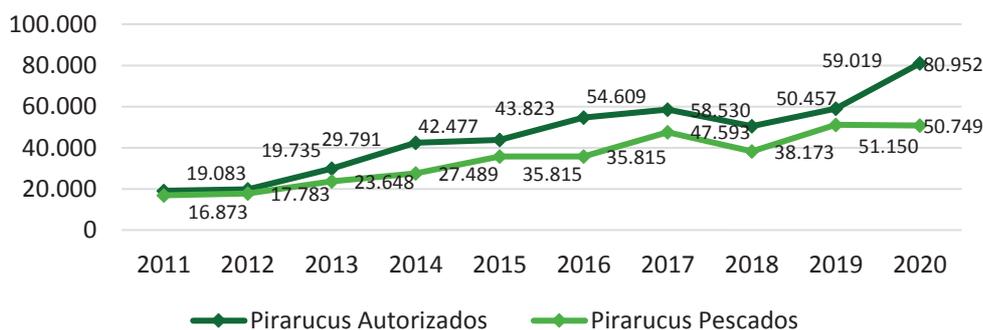


Ano	Pirarucus Autorizados	Pirarucus Pescados	% de Captura	Peso Médio (Kg)	Peso Total (Kg)
2011	19.083	16.873	88%	54	910.614
2012	19.735	17.783	90%	52	932.380
2013	29.791	23.648	79%	56	1.315.451
2014	42.477	27.489	65%	52	1.430.673
2015	43.823	35.815	82%	56	1.992.258
2016	54.609	35.815	66%	55	1.986.761
2017	58.530	47.593	81%	52	2.479.067
2018	50.457	38.173	76%	51	1.965.712
2019	69.019	51.150	74%	51	2.624.852
2020	80.952	50.749	83%	51	2.426.729
Tota l	387.524	294.339	76%	52	15.637.768

Fonte: IBAMA, 2020.

O gráfico 3 aponta para um aumento de 310% na autorização de pesca do pirarucu no estado do Amazonas, no período de 2011 – 2020 (10 anos). Ou seja, a autorização de pesca em 2020 foi maior que três vezes a quantidade

Gráfico 3 - Histórico da autorização de pesca X pesca efetiva do pirarucu de manejo no estado do Amazonas



Fonte: IBAMA, 2020

de peixes autorizados em 2011. Por outro lado, podemos observar pela primeira vez, dentro da série histórica analisada, uma pequena redução tanto na autorização de pesca quanto na produção em 2018 em relação ao ano anterior.

A eficiência média da pesca (diferença entre a quantidade de peixes autorizados e quantidade efetivamente pescada) foi de 76% no período considerado (2011 a 2020), sendo que o peso médio foi de cerca de R\$ 52 kg/peixe.



Gráfico 4 - Histórico da qde de pesca efetiva do pirarucu de manejo no estado do AM (kg)



Ação Governamental

Tendo em vista o início do período da safra do pirarucu manejado em julho, há expectativa de demandas por pagamento de subvenção para o pirarucu manejado no segundo semestre.

TABELA 4 – Operações de Subvenção Pirarucu (KG) 2020

UF	OPERAÇÃO	2020
AM	Subvenção direta (kg)	73.184,00
	Safra produzida (kg)	2.566.521,00
	Percentagem apoiada	3%

Fonte: Conab/Ibama

Gráfico 6 - Pagamento de subvenção do Pirarucu

